

-----**ATA N.º 25/2018**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018: -----**

----- No dia três de dezembro do ano dois mil e dezoito, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Rui Manuel Leal Marqueiro. Estiveram presentes na reunião, o Senhor Vice-Presidente, Guilherme José Campos Duarte, o Senhor Vereador Hugo André Afonso Alves e Silva, as Senhoras Vereadoras, Sara Isabel Marques Ferreira, Arminda de Oliveira Martins, Sónia Cristina Branquinho de Almeida e o Senhor Vereador Nuno Gonçalo Castela Canilho Gomes. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 9 horas e 30 minutos, deu-se início ao **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

1) O Senhor Vereador Hugo Silva, interveio para referir ter tido conhecimento de uma notícia sobre a Câmara de Mira e a relação com a ERSUC, destacando a abertura de um concurso internacional que permitiria uma redução de 25% no preço por tonelada na recolha de resíduos urbanos, pelo que questionou o Senhor Presidente sobre as condições do contrato estabelecido entre a Câmara Municipal da Mealhada e a ERSUC. Solicitou ainda, a presença do representante da Câmara Municipal na ERSUC, para prestação de esclarecimentos sobre a matéria. -----

O Senhor Presidente respondeu que não tinha conhecimento da notícia a que se referia o Senhor Vereador, e que achava muito estranho o teor da mesma, tal como foi relatada pelo Senhor Vereador. Acrescentou ter sido convocado para uma reunião em Coimbra, sobre tarifas e a posição das entidades

reguladoras, onde disse ter tido conhecimento de que havia entre ERSUC e ERSAR uma diferença de entendimentos no que se refere à fixação das tarifas. Referiu ainda que se trata de um sistema multimunicipal e que o contrato celebrado entre a Câmara Municipal e a ERSUC tem um prazo de validade, e que iria verificar qual era esse prazo. Disse que iria convidar o Senhor José Calhoa, para estar presente numa reunião para prestar esclarecimentos sobre o assunto. -----

2) O Senhor Vereador Hugo Silva voltou a intervir para perguntar qual o motivo da intervenção junto à piscina municipal do Luso, tendo o Senhor Presidente respondido que a intervenção se tornou necessária devido à ruína do muro aí existente. O Senhor Vereador Hugo Silva perguntou ainda se não seria possível, dado que as obras estão em curso, aumentar a dimensão da piscina. O Senhor Presidente respondeu negativamente, não só por não existir projeto, mas também porque uma solução de redimensionamento da piscina é problemática sob o ponto de vista técnico. -----

3) A Senhora Vereadora Sónia Branquinho interveio para dar conta de sugestões que disse lhe tinham vindo a ser feitas, no que se refere à possibilidade de melhorar a circulação de viaturas entre o Court de Ténis e Pavilhão Municipal, no Luso, tendo o Senhor Presidente dito que existe um caminho térreo, que não permite o acesso de viaturas. -----

A Senhora Vereadora Arminda Martins acrescentou existir um acesso junto à Vila Aurora. -----

4) A Senhora Vereadora Sónia Branquinho voltou a intervir para solicitar informação sobre o ponto de situação da reunião com os técnicos sobre a segurança do Pontão da Pampilhosa, tendo o Senhor Presidente respondido estar a tratar desse assunto, e que essa reunião iria ter lugar em breve. -----

5) O Senhor Presidente interveio para informar o Executivo Municipal dos prémios atribuídos ao Município: -----

a) A Fundação Francisco Manuel dos Santos financiou, desde 2013, um estudo intitulado “A Qualidade da Governação Local em Portugal”, que contou com a

parceria das Universidades de Aveiro, Coimbra, Lisboa e Minho, cuja coordenação e direção do Projeto esteve a cargo de: Luís de Sousa Investigador Auxiliar, Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Lisboa. Contou ainda com a participação dos Profs. Drs. Nuno Cruz; António Tavares; e, Filipe Teles. O objetivo deste projeto académico foi rever a literatura centrada nos conceitos e na medição da qualidade da governação local (incluindo a capacidade institucional dos governos locais para fornecer bens e serviços), de modo a construir um Índice que pudesse ser aplicado à realidade portuguesa. Apesar do enfoque do índice estar na eficiência e eficácia dos serviços municipais, este trabalho incorporou outros valores importantes, como: -----
- o controlo da corrupção e o tratamento imparcial dos cidadãos; - a responsabilidade política e financeira; - a transparência; - a continuidade das políticas através do planeamento estratégico para definir resultados centrados na comunidade. -----

O índice tem 22 indicadores, numa análise multicritério, que para além da consulta de informação que é disponibilizada no site da autarquia, analisa dados do Tribunal de Contas, ERSAR, APA e Provedor da Justiça. Os resultados foram divulgados no dia 27 de novembro de 2018, nas Jornadas do Poder Local, que decorreram em Portalegre, tendo o Município de Mealhada conquistado a pontuação de 63,87. Partilho este reconhecimento nacional com todos os colaboradores da Câmara Municipal de Mealhada, que no dia-a-dia dão o seu melhor para prestar cada vez mais um melhor serviço ao cidadão. É certamente uma forte motivação para o trabalho que estamos a desenvolver, mas também uma responsabilidade acrescida. -----

b) O Município da Mealhada conquistou um 1.º prémio com o projeto "Rota pela Floresta", que, de março a junho deste ano, procurou sensibilizar as crianças para a importância das florestas. O desafio da "Rota pela Floresta" foi lançado pela Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE) aos municípios ECO XXI. Numa rota que centrou atenções na preservação da floresta, cada uma das Eco Escolas recebeu o testemunho da Rota - uma pá, um pergaminho de

registo de mensagens e compromissos e a bandeira idealizada pela ABAE, comprometendo-se e levando à prática ações de preservação da floresta, envolvendo toda a comunidade: plantação de árvores, iniciativas de limpeza, elaboração de cartazes, distribuição de folhetos, entre outras. -----

Nesta Rota pela Floresta, que teve início no Centro de Interpretação Ambiental da Mealhada, foram envolvidas não só as escolas como pessoas individuais e coletivas, bem como instituições como a Guarda Nacional Republicana ou as corporações de bombeiros. Este nível de empenho e envolvimento valeu a atribuição do 1.º prémio ao Município da Mealhada, pelo que é um prémio de todos os mealhadenses que participaram no projeto. -----

c) Teve lugar no dia 29 de novembro de 2019, em Estarreja, a cerimónia de entrega do Galardão Município ECO XXI 2018, que distinguiu 47 Municípios com Bandeiras Verdes. Mealhada obteve a pontuação superior a 60%, com base num instrumento extraordinário de avaliação e monitorização em 21 áreas de indicador e mais de 60 sub-indicadores, avaliado por 42 entidades independentes. O índice "ECOXXI" sintetiza o resultado obtido em cada ano pelos municípios e para além de uma ferramenta de gestão da sustentabilidade, este programa da Associação da Bandeira Azul da Europa pretende traduzir o caminho a percorrer para atingir a meta dos 100%, ou seja, o percurso da sustentabilidade. A candidatura foi elaborada por duas técnicas municipais, Eng^a Ana Silva e Eng^a Lídia Dias, que recolheram dados de todos os serviços municipais. Cumpre-me agradecer o trabalho destas técnicas e dos restantes colaboradores que participaram nesta candidatura. Este programa visa reconhecer e divulgar boas práticas como forma de concretizar uma ação pedagógica pela positiva junto dos municípios, pelo que é nosso desejo melhorar o nosso desempenho ao nível da sustentabilidade ambiental, dado que é uma área estratégica para o nosso concelho e por esse motivo é que aderimos ao Pacto de Autarcas para a Energia e Clima. -----

d) Numa cerimónia que decorreu no dia 29 de novembro de 2018 no âmbito do XIX Congresso do Desporto da APOGESD, em Rio Maior, e pelo segundo ano

consecutivo. O galardão, atribuído pela Associação Portuguesa de Gestão de Desporto (APOGESD) foi instituído em 2016 por aquela associação e pela Cidade Social, empresa especialista na área da certificação da qualidade, visando distinguir anualmente os municípios que, reconhecidamente, desenvolvem uma política de apoio ao desporto de excelência. O galardão "Município Amigo do Desporto" assenta em 10 áreas de análise, nomeadamente: organização desportiva, instalações, eventos, programas, estratégias de sustentabilidade ecológica, desporto solidário, parcerias, realidade desportiva, legislação, marketing e inovação. Por outro lado, a atribuição do galardão incide sobre diferentes aspetos de gestão do desporto, nomeadamente: - o modelo de gestão implementado e os seus resultados; - o desenvolvimento de uma atitude sustentável através do desporto; - a abordagem solidária e inclusiva através do desporto; - a excelência e abrangência dos modelos de intervenção. Cumpre-me felicitar o Chefe de Divisão de Educação e Desporto, Luís Simões, que foi o autor desta candidatura, bem como todos os colaboradores afetos à sua divisão, que dão o seu melhor diariamente, para que a Câmara Municipal de Mealhada seja uma referência ao nível das Boas Práticas no Desporto, além-fronteiras. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

ATENDIMENTO DO PÚBLICO: -----

Esteve presente a Senhora Guilhermina da Conceição Oliveira, residente no Lugar de Antes, para referir que no local onde reside a sua filha, quando chove, a estrada fica inundada e a água entra no seu terreno. -----

A Senhora Vereadora Arminda Martins referiu ter havido contacto com a Junta de Freguesia para a colocação de manilhas e que, aquando da obra de requalificação da Rua das Ferragens, de acesso ao campo de futebol, foi solicitada pelo proprietário do edifício a substituição das manilhas por um tubo, o qual, possivelmente, estará obstruído. -----

O Senhor Presidente informou a Senhora Múncipe de que iria encarregar os respetivos serviços para se deslocarem ao local para avaliação da situação. ---

1. APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 23/2018 E 24/2018: -----

A Câmara Municipal deliberou, unanimidade, aprovar as Atas n.ºs 23/2018 e 24/2018, após se ter procedido à leitura e correção. -----

2. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 5 – DESPACHO N.º 32/2018: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho n.º 32/2018, do Senhor Presidente, exarado em 28/11/2018, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 5, no valor de cento e cinquenta e um mil e trezentos e noventa e nove euros (151.399,00€). -----

3. ARS – ESCALAS DE TURNOS DE FARMÁCIAS: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Escala de turnos do Município de Mealhada, pertencentes ao Distrito de AVEIRO, apresentada pela ARS, a entrar em vigor a partir do dia 1 de janeiro de 2019, uma vez que após consulta às farmácias do Município, não foi manifestada qualquer discordância quanto à proposta. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

4. CENTRO SOCIAL COMENDADOR MELO PIMENTA – INFORMAÇÃO N.º 34/DAJ/2018: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 34/DAJ/2018, de 28/11/2018, da Chefe da DAJ, na qual se conclui que o exercício do direito de reversão está dependente da apreciação das circunstâncias do caso concreto, que podem eventualmente justificar o incumprimento do prazo definido contratualmente para se dar início à execução da obra e à obrigação de afetar o bem imóvel à finalidade de interesse público que esteve na génese do contrato de cedência do direito de superfície (construção de Unidade Social). Por outro lado, tendo decorrido mais de cinco anos desde a celebração do contrato, a decisão de exercer ou não o direito de reversão passa inevitavelmente por uma reavaliação do interesse público da cedência, atendendo ao atual contexto,

ou seja, às reais necessidades da população e à estratégia definida pelo Executivo Municipal no que diz respeito à satisfação dessas necessidades. -----

A Câmara Municipal considerou serem justificadas as razões apresentadas para incumprimento do prazo para início das obras, pelo que deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de reversão do terreno e, conseqüentemente, estipular um novo prazo de cinco anos, a contar da data da presente deliberação, para que a entidade superficiária dê início à execução das obras do equipamento social. -----

5. CENTRO SOCIAL COMENDADOR MELO PIMENTA – III CAMINHADA SOLIDÁRIA – VILA DE LUSO (81 ANOS) – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS:

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 9/11/2018, que deferiu o pedido de isenção de taxas, apresentado pelo Centro Social Comendador Melo Pimenta, para a realização da III Caminhada Solidária- “Vila de Luso 81 anos”, no dia 11 de novembro. -----

6. CORPO NACIONAL DE ESCUTAS 1067 – PAMPILHOSA – CONVITE – PEDIDO DE APOIO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir o subsídio de setecentos euros (700,00€), ao Agrupamento de Escuteiros 1067 – Pampilhosa, para a realização das comemorações do 30.º aniversário, que decorrerão nos dias 12 e 13 de janeiro de 2019. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

7. JARDIM DE INFÂNCIA DRA. ODETE ISABEL – PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio ao Jardim de Infância Dra. Odete Isabel, no valor de trinta e quatro mil novecentos e noventa e três euros e cinquenta cêntimos (34.993,50€), apoio na aquisição de equipamento para a valência de ERPI – Lar de Idosos, ao abrigo

do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

8. ASSOCIAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS, CULTURAIS E DESPORTIVOS DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEALHADA – PEDIDO DE APOIO: -----

A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio apresentado pela Associação dos Serviços Sociais, Culturais e Desportivos dos trabalhadores da Câmara Municipal para a realização do jantar de Natal e para a aquisição dos presentes para os filhos dos trabalhadores e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio de oito mil e quinhentos euros (8.5000,00€), ao abrigo do disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Senhor Vereador Hugo Silva sugeriu que a aquisição dos presentes fosse feita no comércio local/tradicional. O Senhor Presidente esclareceu que a Câmara Municipal atribui o subsídio à associação e que é esta que tem a seu cargo a responsabilidade pela aquisição, pelo que solicitou a comparência na reunião da Senhora Coordenadora Técnica, Beatriz Cerveira, como Presidente da Associação, a qual informou que, dado existirem brinquedos do ano anterior que por não terem sido levantados vão ser entregues no corrente ano, havia necessidade de adquirir outros similares, o que só seria possível na mesma loja. -- A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

9. PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL, RECREATIVO E JUVENIL 2018 – PROPOSTA N.º 96/2018: -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 96/2018, apresentada pelo Senhor Vereador Nuno Canilho, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA N.º 96/2018-----

Decorreu de 15 de setembro a 22 de outubro de 2018 o período de apresentação de candidaturas ao apoio financeiro, por parte das associações culturais, recreativas e juvenis do Concelho da Mealhada, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Cultural, Recreativo e Juvenil do Município - nos termos do estabelecido das “Normas para a atribuição de apoios financeiros anuais às associações Juvenis do Município”, aprovadas por unanimidade na Reunião da Câmara Municipal da Mealhada de 25 de agosto de 2011. -----

Apresentaram candidaturas sete associações - um número recorde -que, submetidas à apreciação e às normas referidas obtiveram o seguinte rateio: -----

ASSOCIAÇÃO	2018	NIF
Associação Jovens Cristãos de LUSO	1 462,77 €	503 455 865
CNE - Agrupamento de Escuteiros 1036 - BARCOUÇO	1 017,91 €	500 972 052
CNE - Agrupamento de Escuteiros 910 - CASAL COMBA	2118,76 €	500 972 052
CNE - Agrupamento de Escuteiros 1037 - MEALHADA	1 370,40 €	500 972 052
CNE - Agrupamento de Escuteiros 1067 - PAMPILHOSA	1 474,08 €	500 972 052
Grupo de Jovens de BARCOUÇO	301,60 €	510 000 185
Juventude da Cruz Vermelha Portuguesa da MEALHADA	254,48 €	500 7457749
SOMA ASSOCIAÇÕES JUVENIS	8.000,00 €	-----
N.º associações contempladas		7 -----

Face ao exposto, propõe-se que o executivo municipal aprove a referida distribuição monetária pelas associações candidatas nos termos do rateio. -----

O Vereador, Nuno Castela Canilho -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

10. PROPOSTA N.º 97/2018 – ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E RECREATIVAS: -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 97/2018, apresentada pelo Senhor Vereador Nuno Canilho, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA N.º 97/2018-----

Decorreu de 15 de setembro a 22 de outubro de 2018 o período de apresentação de candidaturas ao apoio financeiro, por parte das associações culturais, recreativas e juvenis do Concelho da Mealhada, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Cultural, Recreativo e Juvenil do Município - nos termos do estabelecido das "Normas para a atribuição de apoios financeiros anuais às associações Culturais e Recreativas do Município", aprovadas em 2011 e revistas e alteradas por unanimidade na Reunião da Câmara Municipal da Mealhada de 16 de maio de 2016. -----

Apresentaram e foram aceites candidaturas de quarenta associações - um número recorde - e a cada uma delas foi distribuída, à partida e nos termos do n.º 4 das normas referidas, o valor de 375,00 € (distribuição equitativa de 20% do valor global do Programa). Submetidas à apreciação e às normas referidas, para distribuição dos 80%, por rateio pontual - com cada ponto a valer 3,39 €, obteve-se o seguinte rateio: -----

ASSOCIAÇÃO	2018	NIF
Sociedade Mangueirense	4 139,64 €	501 153 979
Grémio Recreativo Escola de Samba BATUQUE	3 324,99 €	503 900 621
Grupo Recreativo Escola de Samba REAL IMPERATRIZ	2 324,70 €	506 600 041
Filarmónica LYRA BARCOUCENSE 10 d'Agosto	5 079,72 €	502 177 888
FILARMÓNICA PAMPILHOSENSE	5 520,52 €	501 344 560
Associação Recreativa e Cultural OFICINA de TEATRO do CERTIMA da Mealhada	544,54 €	507 301 501
AGUARELA DE MEMÓRIAS - Associação da Teatro	1 248,13 €	509 510 507
GRUPO CENICO de Santa Cristina	1 315,94 €	501 133 469
Grupo Coral MAGISTER - Mealhada	1 691,41 €	502 514 795
Grupo Coral COLUMBA de Casal Comba	1 485,48 €	506 815 900
Hóquei Clube da Mealhada - Escola de BALLE	2 579,01 €	501 749 012
RANCHO Folclórico SÃO JOÃO de Casal Comba	5 410,32 €	503 261 750
RANCHO Folclórico de VENTOSA DO BAIRRO	3 189,35 €	504 055 020
Grupo Folclórico e Etnográfico da Vimieira	4 545,67 €	505 351 529
GEDEPA - Rancho Folclórico e Grupo Etnográfico da Pampilhosa	6 427,56 €	501 170 529
GRUPO REGIONAL da PAMPILHOSA do Botão	4 240,50 €	501 165.096
Associação PATRIS - Património da SILVÃ	578,45 €	513 377 778

Associação para Defesa do Património Cultural da VIMIEIRA	629,31 €	501 153 047
Associação Recreativa Desportiva e Cultural da LAMEIRA DE SAO PEDRO	731,03 €	507 273 206
Centro Cultural de SARGENTO-MOR	680,17 €	501537 600
Centro Cultural e Recreativo LAMEIRENSE - Lameira de São Geraldo	926,00 €	503 236 764
Associação Recreativa e Cultural Os Amigos do PEGO	663,22 €	503 973 707
Centro Cultural Desportivo e Recreativo da PEDRULHA	509,97 €	503 329 487
Centro Cultural de CAVALEIROS	527,59 €	502 500 794
Associação Recreativa Cultural do SALGUEIRAL	375,00 €	508 800 072
Comissão de Melhoramentos e Promoção da Freguesia de VENTOSA DO BAIRRO	1 180,31 €	502 556 501
Centro Recreativo de BARRÕ	747,99 €	502 533 797
Centro Cultural e Recreativo de ADÕES	332,70	502 858 222
Centro Recreativo Cultural e Desportivo do TRAVASSO	553,02 €	502 473 843
O PLANALTO-Associação de Desenvolvimento Rural de Barcouço	1 095,54 €	504 927 213
LISMOS - Associação Ambiental e Cultural	663,22 €	504 205 226
ESCOLÍADAS - Associação Recreativa e cultural	1 934,76 €	504 438 557
Núcleo SPORTINGUISTA da Mealhada - Núcleo do SCPortugal	502,15 €	502 550 775
Associação de APOSENTADOS da Bairrada	1 120,97 €	505 314 428
CADES - Cooperação Artística, Desportiva, Educativa e Social	3 706,45 €	509 097 430
Grupo Motard 'RODA MOINAS'	637,79 €	507 439 901
Associação QUATRO PATAS E FOCINHOS	942,96 €	510167 667
Associação dos APICULTORES do Litoral Centro	925,00 €	505 784 114
ARTISTICANDO - Associação Cultural e Artística	976,86 €	514519010
GREMIO INSTRUÇÃO E RECREIO	375,00 €	502 330 872
SOMA ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E RECREATIVAS		75 000.00 €

n.º associações contempladas

40

Foi apresentada uma candidatura de uma associação que cumulativamente se havia candidatado ao apoio às associações juvenis. Por ser, de facto, uma associação juvenil, por haver uma eventual duplicação de apoios pelo mesmo objeto, e seguindo o princípio do tratamento mais favorável, a candidatura como associação cultural e recreativa foi recusada. -----

Face ao exposto, propõe-se que o executivo municipal aprove a referida distribuição monetária pelas associações candidatas nos termos do rateio. -----

O Vereador, Nuno Castela Canilho. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

11. PROPOSTA N.º 98/2018 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO COM UNIÃO DE FREGUESIAS PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA PROLONGAMENTO DA RUA DA PORTARIA - ANTES: -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 98/2018, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA N.º 98/2018-----

-----PROLONGAMENTO DA RUA DA PORTARIA-ANTES - AQUISIÇÃO DE PRÉDIOS URBANOS-----

Considerando que: -----

- O artigo 117.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, estipula que as autarquias locais articulam entre si a prossecução das respetivas atribuições, e que, para esse efeito, os órgãos dos municípios podem delegar competências nos órgãos das freguesias (n.º 2 do citado artigo); -

- Nos termos do artigo 118.º, a concretização da delegação de competências visa a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis; -----

- O artigo 131.º estabelece que os municípios concretizam a delegação de competências nas freguesias em todos os domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais; ---

- A Câmara Municipal e a União de Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes entendem como prioritária e urgente, a realização das obras de prolongamento da Rua da Portaria, em Antes; -----

- Para o efeito, torna-se imprescindível a aquisição de dois prédios urbanos, inscritos na matriz predial urbana sob o artigo 152 e artigo 172, aos respetivos proprietários, pelo valor global, já acordado entre os mesmos e a União de Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes, de 56.000,00€ (cinquenta e seis mil euros); -----

- Que, não obstante a mencionada via se integrar na rede rodoviária municipal, cabendo por isso à Câmara Municipal exercer todas as competências que tenham por objeto esse bem dominial, razões de eficácia e eficiência, mormente no que respeita à garantia de viabilização do negócio, justificam que a aquisição dos mencionados prédios seja realizada pela União de Freguesias; -----

- A alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelece que a Assembleia Municipal deve autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a câmara municipal e as juntas de freguesia; -----

- Nos termos previstos no artigo 17.º das Normas de Execução Orçamental para 2018, a Assembleia Municipal pode deliberar, durante o exercício económico de 2018 e sob proposta da câmara municipal, autorizar a celebração de contratos interadministrativos com as freguesias, no âmbito das competências próprias do município, quando tal for considerado conveniente para a prossecução do interesse público local, nos termos gerais previstos no artigo 131.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

- De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 120.º, a delegação de competências se concretiza através da celebração de contratos interadministrativos, sob pena de nulidade. -----

PROPONHO QUE: a Câmara Municipal aprove a celebração de contrato interadministrativo, com a União de Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes, para o indicado fim, com efeitos imediatos, dada a urgência na efetivação da aquisição mediante a celebração da respetiva escritura pública de compra e venda, bem como a atribuição de um apoio financeiro de 56.000,00€ (cinquenta e seis mil euros), e delibere remeter o assunto à Assembleia Municipal da Mealhada para efeitos de ratificação da delegação de competências nele consagrada. -----

Os encargos resultantes da presente proposta serão satisfeitos através da rubrica orçamental 0102/0805010220 do orçamento em vigor. -----

Mealhada, 28 de novembro de 2018 -----

O Presidente da Câmara Municipal, Rui Manuel Leal Marqueiro -----

A Câmara Municipal, deliberou ainda, remeter à Assembleia Municipal, nos termos da já citada proposta. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

12. PROPOSTA N.º 99/2018 – APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE BARCOUÇO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS DESTINADOS A ESTALEIRO: -----

A Senhora Vereadora Sara Ferreira, interveio para perguntar se, por razões de equidade com as restantes Juntas de Freguesia, não seria possível atribuir um apoio semelhante às restantes freguesias. -----

O Senhor Presidente respondeu que as verbas a atribuir são definidas previamente no orçamento, mas que, por vezes, há investimentos que, por constituírem oportunidades, justificam o reforço dessas verbas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 99/2018, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA N.º 99/2018-----

APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE BARCOUÇO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA CONSTRUÇÃO/INSTALAÇÃO DE ESTALEIRO -----

Considerando que: -----

- A atuação conjugada dos órgãos dos municípios e das freguesias para a satisfação de interesses próprios das populações não se restringe ao mecanismo da “delegação de competências”, prevendo a lei a possibilidade de os municípios apoiarem as freguesias na prossecução das suas atribuições e competências próprias; -----

- Neste sentido, a Lei n.º 75/2013, de 12/09, consagra na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º que a câmara municipal pode submeter à assembleia municipal propostas sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; -----

- A Junta de Freguesia de Barcouço solicitou, em março deste ano, o apoio da Câmara Municipal para aquisição de imóveis destinados à construção/instalação de estaleiro para os vários equipamentos de que a Junta se serve no exercício da sua atividade, acondicionados provisoriamente em instalações pertencentes à Meagri – Cooperativa Agrícola da Mealhada; ---

- O valor total da aquisição é de 42.500,00€ (quarenta e dois mil e quinhentos euros); -----

- Mediante a celebração de protocolo assinado em 6 de abril do corrente ano foi atribuído o apoio de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros); -----

- A Junta de Freguesia de Barcouço solicitou o reforço do apoio concedido em virtude da aquisição efetuada ter constituído um esforço significativo para as finanças da Junta de Freguesia; -----

- A Assembleia Municipal da Mealhada autorizou, sob proposta da Câmara Municipal, durante o exercício de 2018, para efeitos do disposto na alínea j), do nº 1, do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em reforço da capacidade das juntas de freguesia para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no art.º 16º do citado diploma, a atribuição de uma verba fixa, por freguesia (25.000,00€), condicionada à apresentação de projetos concretos, cuja necessidade e adequação deveriam ser devidamente fundamentados pelas juntas de freguesia (alínea h) do artigo 18.º das “Normas de Execução Orçamental”); -----

- Encontrando-se o valor de 25.000,00€ ultrapassado, o apoio tem de ser autorizado pela Assembleia Municipal da Mealhada, nos termos legalmente previstos; -----

PROPONHO QUE: -----

a) A Câmara Municipal aprove a atribuição à Junta de Freguesia de Barcouço, do valor de 15.000,00€ (quinze mil euros), para o indicado fim; -----

b) A deliberação produza efeitos imediatos para operacionalização do pagamento ainda no decurso do ano de 2018, remetendo-se a concessão do apoio a ratificação da Assembleia Municipal da Mealhada na sessão que se realizar no próximo mês de dezembro. -----

Os encargos resultantes da presente proposta serão satisfeitos através da rubrica orçamental 0102/0805010207 do orçamento em vigor. -----

Mealhada, 28 de novembro de 2018 -----

O Presidente da Câmara Municipal, Rui Manuel Leal Marqueiro -----

A Câmara Municipal deliberou ainda remeter o assunto à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da já citada proposta. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

AUSÊNCIA DO SENHOR VEREADOR – O Senhor Vereador Nuno Canilho, ausentou-se da reunião às 11 horas e 20 minutos. -----

13. PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO – PROPOSTA N.º 100/2018: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 35/2018, e proposta n.º 100/2018, de 28/11/2018, do Chefe da Divisão de Desporto e Educação, Luís Simões, e deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio global de cento e quinze mil euros (115.000,00€), nos termos no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo (PAAD), às Associações Desportivas do Município, que a seguir se indicam: -----

2018				
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA	PONTOS	VALOR PONTO	VALOR SUBSIDIO	N.º CONTRIBUINTE
Associação Desportiva de Barcouço	165	2,71835480 €	448,50 €	514 134 658
Associação Humanitária Bombeiros Voluntários da Mealhada	1150	2,71835480 €	3.126,11 €	501 205 985
Associação P8 Academia de Futsal	415	2,71835480 €	1.128,12 €	514 206 829
Associação Trilhos Luso Bussaco	750	2,71835480 €	2.038,77 €	514 955 589
Atlético Clube do Luso	2665	2,71835480 €	7.244,42 €	507 789 792
Casa do Povo da Vacariça	2020	2,71835480 €	5.491,08 €	501 091 882
Centro Recreativo de Antes	3635	2,71835480 €	9.881,22 €	501 392 033
Clube Desportivo do Luso	6015	2,71835480 €	16.350,90 €	501 659 960
Futebol Clube da Pampilhosa	5525	2,71835480 €	15.018,91 €	501 420 436
Futebol Clube de Barcouço	1795	2,71835480 €	4.879,45 €	502 477 288
Grupo Desportivo da Mealhada	7175	2,71835480 €	19.504,20 €	501.614.176
Hóquei Clube da Mealhada	6510	2,71835480 €	17.696,49 €	501 749 012
Luso Ténis Clube	1425	2,71835480 €	3.873,66 €	501 734 473
Sport Clube Carqueijo	3060	2,71835480 €	8.318,17 €	503 659 487
TOTAL	42.305		115 000€	

PAAD VALOR A ATRIBUIR 2019

115.000,00 € ÷ 42305 = 2,71835480 €

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

COMPARÊNCIA DO SENHOR VEREADOR – O Senhor Vereador Nuno Canilho, compareceu na reunião às 11 horas e 23 minutos. -----

14. EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA ETAR DE MEALHADA –
INFORMAÇÃO N.º 116/2018 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho de 28/11/2018, exarado pelo Senhor Presidente, e nos termos da Informação n.º 116/2018_MGD n.º 6478, de 30/10/2018, do Técnico Superior, Rui Dias, que: a) Aprovou a realização do trabalho de suprimento da omissão de Projeto, no valor de €788,39+IVA, conforme indicado no ponto 2.4.1; b) Ordenou, nos termos do disposto no n.º1 do art.376º do CCP, a sua execução mediante notificação escrita ao Consórcio, acompanhada da descrição dos trabalhos atrás indicados; c) Informe o Consórcio que, face ao descrito no n.º 5.1, é responsável pelos trabalhos de suprimento da omissão de projeto e que, nos termos do n.º5 do artigo 378.º do CCP, essa responsabilidade corresponde "...a metade do preço...", no valor de €394,19+IVA; d) Informe o Consórcio que, decorrente da aprovação dos trabalhos de suprimento da omissão de projeto, não existirá prorrogação do prazo de execução da empreitada; e) Informe o Consórcio que, no âmbito da presente proposta, deverá reforçar a caução no valor de $(€1\ 694,64 - €1\ 686,13) \times 0.10 = €0,85$. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião pelas 12 horas e 25 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, _____, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.
